A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/19

Concede ao deputado estadual Paulo Alves Corrêa Junior a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade.

Autoria:Jatobá.

Art. 1.º - Fica concedida ao deputado estadual Paulo Alves Corrêa Junior a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de outubro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 37/19
Proc. n.º 376/19
re